

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Carla Silva Figueira
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	BI N° válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Colocação por via de concurso nacional e nos termos da lei, dos docentes para exercício de funções na Intervenção Precoce na Infância
Texto da sua Petição:	<p>Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, Tendo sido severamente prejudicada no presente ano letivo, depois de excluída do exercício de funções na Intervenção Precoce na Infância, apesar de reunir os critérios previstos na legislação que a tutela entendeu ostensivamente ignorar, venho alertar para a existência dessa mesma legislação, e recordar que esta deverá ser cumprida por TODOS os cidadãos, sendo que, dos dirigentes e superiores hierárquicos se esperam boas práticas e bons exemplos. Assim, e na medida em que se encontra já previsto o próximo concurso de docentes, venho apelar à vossa intervenção no cumprimento das leis abaixo referidas, nomeadamente no que diz respeito à colocação de docentes para o exercício de funções em intervenção precoce na infância. Passo a apresentar as leis que deverão ser cumpridas: • Decreto-Lei nº27/2006 de 10 de Fevereiro, o qual cria e define os grupos de recrutamento, para efeitos de seleção e recrutamento do pessoal docente. Conforme se pode ler na supracitada Lei, ao grupo de recrutamento Educação Especial 1, com o código 910, cabem as seguintes funções: "...apoio a crianças e jovens com graves problemas cognitivos, com graves problemas motores, com graves perturbações da personalidade ou da conduta, com multideficiência e para o apoio em intervenção precoce na infância." • Decreto-Lei nº281/99 de 06/10, segundo o qual compete ao Ministério da Educação: "Organizar uma rede de agrupamentos de escolas de referência para IPI, que integre docentes dessa área de intervenção, pertencentes aos quadros ou contratados pelo Ministério da Educação;" Na medida em que as reclamações por mim apresentadas a todos os serviços, na sequência do incumprimento da legislação, resultaram em ausência de resposta ou em respostas desconexas, gostaria de acreditar que a vossa intervenção pode contribuir para que esta área fulcral da educação - Intervenção Precoce na Infância - seja incluída no concurso nacional, pondo fim à discriminação e ao não cumprimento da Lei.</p>
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionário, indique outro contacto:	
Nome:	
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nacionalidade:	Portuguesa